

DECRETO Nº 151 de 20 DE JUNHO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e,

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 13 de junho de 2024, deliberou pela realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Município de Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Tocantins, para o dia 25 de junho de 2024 com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será realizada na Câmara de Vereadores de Tocantins, Av. Padre Macário, 290 – Centro, Tocantins-MG;

Art. 3º - A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de Organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão expedidas através de deliberações do Conselho Municipal de Saúde e formalizadas por meio de Portaria, devidamente publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 20 de junho de 2024.



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos Gerais em
20/06/24
Leone
Chefe de Gabinete